



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 474, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

000001

Modifica e acrescenta dispositivo no Art. 61
da Resolução nº 275, de 25 de maio de 1976,
que contém o Regimento Interno da Câmara Mu-
nicipal de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução :

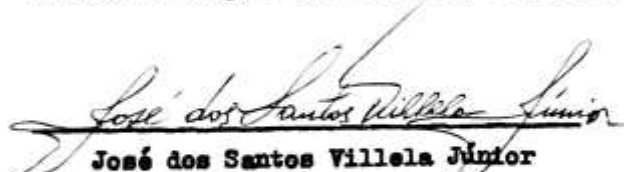
Art. 1º - O artigo 61, da Resolução nº 275, de 25 de maio de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Durante a Sessão Legislativa funcionarão as seguintes comissões permanentes:

- I -
- II -
- III -
- IV - de Educação e Cultura;
- V - de Saúde e Assistência Social."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de fevereiro de 1989.


José dos Santos Villela Júnior
- Presidente -